

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 130 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1982


EMENTA:- Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal Fluminense

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Universidade Federal Fluminense - UFF, objetivando a cooperação mútua para fortalecer colaboração recíproca em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vista à ampliação das diversas áreas de atuação das convenientes, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 08.180/82.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de setembro de 1982.


Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração

/af.